



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
Gabinete Vereadora Maria do Carmo Aguiar –Lia

**C.M.A.R.**  
Proc. nº 1049/2016  
Folha \_\_\_\_ 01 \_\_\_\_

---

Rubrica

**PROJETO DE LEI Nº 017/2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO**

**Art. 1º** Fica denominada Alameda do Dia Lindo, logradouro público localizado entre as Ruas Pedra D`água e Rua Dona Gabi no bairro Abraão, na Ilha Grande, 3º Distrito do Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Esse nome já é utilizado pelos moradores do local informal, possuindo ate uma placa sinalizando a Alameda, será uma forma de regularizar perante a prefeitura e aos correios , conforme abaixo assinado em anexo.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2016

---

Vereadora Lia